



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL N° 01 - R, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIM POLO SUL	28800000	R\$ 500.000,00
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias n° 30630602 da AGENCIA 125/ BANESTES S/A.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 31 de janeiro de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

- a. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d. Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e Carteira de Trabalho Profissional - CTPS.
- e. Comprovante de Residência;
- f. Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- g. Declaração de não ter acúmulos de cargos públicos;
- h. Certidão expedida pelo Consórcio CIM Polo Sul, em atendimento ao solicitado no subitem 4.9, V, VI do deste edital;
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
- j. Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
- k. Carteira nacional de habilitação Categoria "B", para Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo;
- l. Certificado de curso de informática pacote office, em atendimento ao solicitado no subitem 4.8. IV do edital.

Após análise dos documentos o candidato aprovado deverá comparecer na sede da SAÚDE FACIL no próximo dia útil após apresentação dos documentos às 7 horas para início dos trabalhos.

Guaçuí/ES, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

FABIANA TAVARES LIMA MARTINS
Presidente da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

MARÍLIA DE LIMA FRAGA
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

MARIA CAROLLINI ALVES COUZI
Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo

Protocolo 1019863

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 04 - P, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre gozo de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL e da outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando Portaria CIM POLO SUL Nº 22 - P, 08 DE AGOSTO DE 2022 que altera a escala de férias da Secretária Executiva da Área da Saúde do CIM POLO SUL;

Considerando Parágrafo Único que diz "... gozará do restante 06 (seis) dias, posteriormente conforme solicitação prévia a Diretoria Executiva do CIM POLO SUL...";

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a Secretária Executiva do CIM POLO SUL, Srª Natalia Gomes de Souza, a gozar dos 6 (seis) dias restantes no período de 06/02/2023 a 11/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mimoso do Sul/ES, 02 de Fevereiro de 2023.

Sergio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1019098

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - R, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
001	001.001.1.001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIM POLO SUL	28800000	R\$ 500.000,00
	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de

www.amunes.es.gov.br

superávit financeiro das contas bancárias nº 30630602 da AGENCIA 125/ BANESTES S/A.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul - ES, 31 de janeiro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1019151

**Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE**

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023
RESULTADO FINAL

Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001- 00, com autorização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 22/12/2022, faz saber o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023, para provimento de vagas, em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1.º	Vanderley Dalto
2.º	Gil Creison da Costa Alecrim
3.º	Yago Ferreira Nobre
4.º	Ailton Rangel Luiz
5.º	Dulcineia Traspadini Gaese
6.º	Silvana Stabnow da Silva
CARGO: MOTORISTA	
1.º	Fredson Scarpat
2.º	Mozer Rodrigues dos Santos

Colatina/ES, 03 de fevereiro de 2023.
PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Superintendente CONDOESTE
Coordenadora da Comissão de Elaboração do
Processo Seletivo do CONDOESTE

Protocolo 1019724

Convocação

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001- 00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de

que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2023, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no período de 03/02 a 07/12, na Sede do Condoeste, situada à PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM, NO HORÁRIO DE 12h00 ÀS 18h00.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. Declaração de não acumulação de cargos;
- VII. Certificado de Reservista;
- VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;
- XIV. Declaração de Veracidade (Modelo Anexo IV: Edital N.º 001/2023).

Art. 3.º O CANDIDATO CONVOCADO, QUE NÃO ATENDER AO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME PREVISTO NO O EDITAL CONDOESTE N.º 001/2023, NÃO CABENDO QUAISQUER RECLAMAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO GERAL.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
COLOCAÇÃO	NOME:
1.º	VANDERLEY DALTO

Colatina/ES, 03 de fevereiro de 2023.
PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Superintendente CONDOESTE
Coordenadora da Comissão de Elaboração do
Processo Seletivo do CONDOESTE

Protocolo 1019800

www.amunes.es.gov.br